

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO - EDITAL FID 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Proponente:	Prefeitura Municipal de Viradouro				CNPJ:	45.709.912/0001-75.			
Endereço:	Praça Major Manoel Joaquim, nº349, Centro.						CEP:	14.740-000.	
Município:	Viradouro	UF:	SP	Região Administrativa	Barretos.				
DDD:	-17	Telefone:	3392-8800		População do Município	19.133	Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)	Em transição	
E-mail Institucional:	gabinete@viradouro.sp.gov.br		Site:	www.viradouro.sp.gov.br		População beneficiada com o projeto:		19133	
Nome do representante legal (Prefeito/Presidente/Secretário etc.)				Antônio Carlos Ribeiro de Souza		E-mail	calribeiro.oficial@yahoo.com.br		
						Telefone	(17) 981213407		
Nome e e-mail do técnico responsável para esclarecimentos do projeto				Rodrigo Azevedo Rossi		E-mail	pmviradouro.obras@yahoo.com.br		
						Telefone	(17) 3392-8808		

Endereço da Implantação ou Execução do Projeto	Avenida Manoel Inocêncio da Silva, VRD-060- Pedro C. Flausino e Praça Elyseo Mira de Assunção/ Viradouro/SP						CEP	14.740-000.	
--	---	--	--	--	--	--	-----	-------------	--

Número da (as) Certidão (ões) de Registro do(s) Imóvel (eis)	Domínio público								
--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

A instituição já foi beneficiada com recursos do FID?	Sim	☒	Não	☐	Edital	2010	2013	2017	
---	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------	--------	------	------	------	--

Em caso afirmativo, qual o montante recebido?	R\$	875.934,23			☐	☐	☒	
---	-----	------------	--	--	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--

Área do Projeto	Meio Ambiente	☒	Deficiente	☒	Em caso de projeto da área de meio ambiente que vise à recuperação de área degradada, assinale a opção que corresponda à SITUAÇÃO DA ÁREA.				
	Artístico	☐	Idoso	☒					
	Estético	☒	Habitação e urbanismo	☒	☐	Propriedade Pública			
	Histórico	☐	Saúde Pública	☐	☐	Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN			
	Turístico	☐	Cidadania	☒	☐	Propriedade Particular			
	Paisagístico	☒	Outras:	☒	Tratando-se de projeto de bens pertencentes ao Patrimônio Histórico o mesmo possui TOMBAMENTO Administrativo ou Judicial?				
	Consumidor	☐	No preenchimento de outras especificar						
	Contribuinte	☐	Mobilidade urbana	Esporte e Lazer	☒	SIM		☐	NÃO

Duração total do projeto: 720 dias	Número de meses	24
------------------------------------	-----------------	----

A duração do projeto deverá contemplar os prazos legais para Licitação e/ou Chamamento Público, prazo de execução das obras, bens e serviços, bem como os recebimentos provisórios e definitivos.

Regime jurídico / Esfera administrativa:

☒	Direito Público	☐	Direito Privado	
☐	Federal	☐	Estadual	☒ Municipal

Representante legal:	Antonio Carlos Ribeiro de Souza	CPF:	066.579.128-38.	
		RG / órgão expedidor:	12.235.979-SSP/SP	

Cargo:	Prefeito	Função:	Chefe do Poder Executivo Municipal	
--------	----------	---------	------------------------------------	--

E-mail:	calribeiro.oficial@yahoo.com.br			
---------	---------------------------------	--	--	--

Endereço residencial:	Rua João Sisdelli, nº11, Vila João Tomicioli			Telefone:	(17) 981213407.
-----------------------	--	--	--	-----------	-----------------

CEP:	14.740-000	Município:	Viradouro	UF:	SP
------	------------	------------	-----------	-----	----

Data:	Viradouro, 07 de Abril de 2022.	Assinatura:	
-------	---------------------------------	-------------	--

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

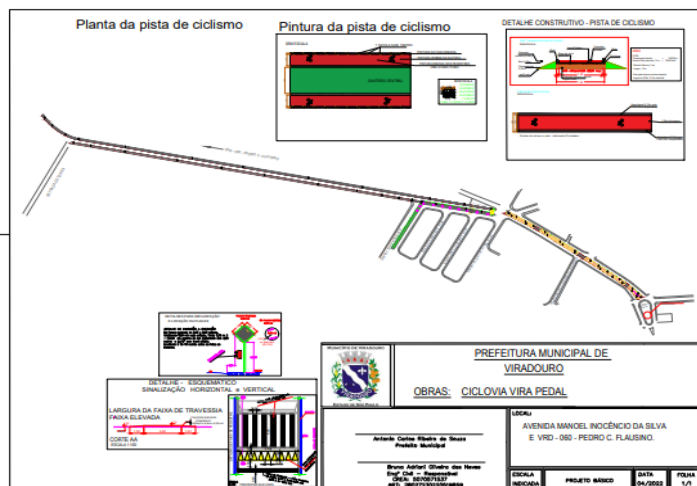
Nome do projeto:	CICLOVIA VIRA PEDAL			
------------------	---------------------	--	--	--

CUSTO DO PROJETO

Custo Total R\$	884.884,12	Recursos do FID - R\$	831.466,56	Contrapartida do proponente R\$	53.417,56
-----------------	------------	-----------------------	------------	---------------------------------	-----------

OBJETO DO PROJETO

As ações abordadas pelo projeto se encontram acordes aos eixos temáticos estabelecidos no Item 2.3 do Edital de Chamamento Público nº 01 SJC/FID/202, enquadrando se, conforme seguem: Eixo Temático I- Meio Ambiente/ Eixo Temático II – bens de valor estético e paisagístico / Eixo Temático III – idoso/ Eixo Temático IV – pessoa com deficiência / Eixo Temático V – ordem urbanística/ Eixo Temático IX – cidadania e patrimônio público e social, e outros eixos como: mobilidade urbana, esporte e lazer, a fim de contemplar os interesses difusos da população do Município de Viradouro.



OBJETIVO DO PROJETO			
Tendo como objetivo alcançar os interesses difusos da população viradourense, serão envolvidas ações para aprimoramento das funções sociais da cidade e bem-estar de seus habitantes. A construção da ciclovia Vira Pedal é um planejamento antigo e muito esperado no Município, principalmente, por comportar atividades esportivas, o que é de extrema relevância para a cidade. A implantação da ciclovia, além de incentivar o esporte, será fundamental para garantir a mobilidade urbana, o acesso dos habitantes as funções da cidade, com infraestrutura adequada, maior segurança para o tráfego nas vias e uma solução sustentável, já que irá colaborar para a redução da emissão de gases poluentes. A Praça Elyseo Mira de Assunção já conta com equipamentos comuns de academia ao ar livre, isto posto, para garantir um ambiente receptivo também a pessoas portadoras de deficiência, serão inseridos equipamentos adaptados, incentivando e possibilitando a prática de atividades físicas em aparelhos adequados e próprios. Nos canteiros centrais da Av. Manoel Inocêncio da Silva, será feita a reforma das guias (observando as normas de acessibilidade) e realizado o plantio da espécie do tipo Quaresmeira. Atuações que irão contribuir para uma composição harmoniosa e enriquecida do local, além gerar sombreamento, sensação de paz, conforto térmico, melhorias da qualidade do ar, dentre as inúmeras vantagens ecológicas, estéticas, sociais e econômicas. Como resultado, será disponibilizado a toda a população e visitantes, benefícios impagáveis, como possibilidades de fortalecimento da saúde, bem-estar, redução do isolamento, principalmente, viabilizando a socialização de pessoas idosas e deficientes, local de lazer, esporte, locomoção segura entre outros mais.			
JUSTIFICATIVAS			
Viradouro está localizado no interior do estado de São Paulo, aproximadamente 416 km de distância da capital. Situa-se na Microrregião de Jaboticabal e tem por Municípios limítrofes: Pitangueiras, Bebedouro, Terra Roxa e Morro Agudo. Trata-se de uma cidade extremamente acolhedora, do tipo que causa simpatia logo ao adentrá-la, local ideal para quem busca descanso e sossego fora dos ruídos dos grandes centros urbanos. É um Município que aos poucos vem alcançando conquistas para os seus habitantes, meios de prover melhorias tanto para qualidade de vida, quanto para desenvolvimento da cidade e cumprimento de suas funções sociais. Tem-se que a obra é bem aguardada e almejada pelos munícipes, principalmente devido ao turismo rural, que abrange variados eventos ligados ao esporte, como é o caso do “Pedal da Amizade”, um evento beneficente que ajuda as entidades do município. Por se tratar de um Município de pequeno porte e que apresenta baixos níveis de riqueza, tem-se que são exíguas as possibilidades de obras públicas da complexidade que apresenta a Ciclovia Vira Pedal, sendo de extrema necessidade para atender a demanda da população, mas que devido à falta de recursos próprios ou pela dificuldade em adquiri-los, acaba que por permanecer apenas no papel. Desse modo, a obra pleiteada se encontra em ideal pertinência aos eixos estabelecidos no edital do FID e suas prioridades, envolvendo ações que irá contribuir para o desenvolvimento da cidade, promovendo melhorias da mobilidade urbana ante infraestrutura adequada, ações de preservação ao meio ambiente com enriquecimento do cenário, valorização da área e aos redores, incentivo as atividades esportivas, lazer, de inclusão, socialização, sobretudo, idosos e pessoas portadoras de deficiência, cidadania, respeito e bem-estar da população.			
METAS	ETAPAS	PRODUTOS E ATIVIDADES	
Meta 1	1	Processo Licitatório e/ou Chamamento Público	
Meta 2	1	Serviços Preliminares (Obras)	
Meta 3	1	Academia ao ar livre com equipamentos PNE- Praça Elyseo Mira de Assunção	
Meta 4	1	Pista de Ciclismo com pintura no pavimento e tachas na Av. Manoel Inocêncio da Silva	
Meta 5	2	Pista de Ciclismo e Recuperação do Canteiro Central na Av. Manoel Inocêncio da Silva	
Meta 6	3	Pista de Ciclismo - VRD-060- Pedro C. Flausino	
Meta 7	1;2;3	Serviço de Auditoria / Consultoria	
Meta 8	3	Recebimentos Provisórios e Definitivos	
Meta 9			
Meta 10			
Meta 11			
Meta 12			
Meta 13			
Meta 14			
Meta 15			
3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO			
Nome do Coordenador I:		Alessandra de Castro Faria.	CPF 343.349.878-42.
DDD:	17	Telefone:	991204308.
E-mail:		alecastro_viradouro@hotmail.com	
Nome do Coordenador II:		CPF	
DDD:		Telefone:	
E-mail:			

4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES: ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO.

Instituição I	NÃO SE APLICA				CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:				Telefone:		
☐	Direito Público	☐	Direito Privado			
☐	Federal	☐	Estadual	☐	Municipal	
Endereço:				Município:		UF:
E-mail :		Natureza da participação:				

Instituição II					CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:				Telefone:		
☐	Direito Público	☐	Direito Privado			
☐	Federal	☐	Estadual	☐	Municipal	
Endereço:				Município:		UF:
E-mail :		Natureza da participação:				

Instituição III					CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:				Telefone:		
☐	Direito Público	☐	Direito Privado			
☐	Federal	☐	Estadual	☐	Municipal	
Endereço:				Município:		UF:
E-mail :		Natureza da participação:				

Instituição IV					CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:				Telefone:		
☐	Direito Público	☐	Direito Privado			
☐	Federal	☐	Estadual	☐	Municipal	
Endereço:				Município:		UF:
E-mail :		Natureza da participação:				

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE E COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO (RECURSOS ADMINISTRATIVOS, HUMANOS E FINANCEIROS) - Preenchimento apenas pelo 3º Setor

NÃO SE APLICA

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

[illegible]

7 - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA		
Recursos financeiros (C1)		53.417,56
Bens e serviços economicamente mensuráveis (C2)		
Total (C1 + C2)		53.417,56
Detalhamento C1		
Item	Descrição	Valor
1	Serviço de Auditoria / Consultoria	53.417,56
2		
3		
4		
TOTAL - 1		53.417,56
Detalhamento C2		
Item	Descrição	Valor
TOTAL - 1		0,00
TOTAL GERAL - 1+2		53.417,56
A proponente poderá distribuir sua contrapartida em todos os itens, exceto para os serviços de auditoria e consultoria não permitidos com os recursos do FID (devendo ser suportados na sua integralidade apenas pela contrapartida). Para as Organizações da Sociedade Civil poderão utilizar de bens e serviços mensuráveis conforme edital)		

8. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Observação 1: quando se tratar de contrapartida, deve-se apontar entre parênteses, após a discriminação do equipamento ou material permanente, se a despesa se refere a Recursos Financeiros (RF) ou a Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM)				
Observação 2: acrescentar as especificações (memória, capacidade, versão e modelo dos computadores e impressoras, características do mobiliário etc.), quantidade e custo unitário de cada um dos equipamentos e ou materiais permanentes.;discriminar todos os equipamentos necessários.				
Equipamentos ou materiais permanentes				
1º - Discriminação do Equipamento:		() Recursos Financeiros	() Bens e Serviços Mensuráveis	
NÃO SE APLICA				
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:
0,00				0,00
Justificativa da aquisição do bem:				
Especificação técnica do bem a ser adquirido				
Utilização do bem nas atividades:		Tempo de uso:		
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:				
2º - Discriminação do Equipamento:		() Recursos Financeiros	() Bens e Serviços Mensuráveis	
NÃO SE APLICA				
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:
0,00				0,00
Justificativa da aquisição do bem:				
Especificação técnica do bem a ser adquirido				
Utilização do bem nas atividades:		Tempo de uso:		
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:				
3º - Discriminação do Equipamento:		() Recursos Financeiros	() Bens e Serviços Mensuráveis	
NÃO SE APLICA				
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:
0,00				0,00
Justificativa da aquisição do bem:				
Especificação técnica do bem a ser adquirido				
Utilização do bem nas atividades:		Tempo de uso:		
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:				
4º - Discriminação do Equipamento:		() Recursos Financeiros	() Bens e Serviços Mensuráveis	
NÃO SE APLICA				
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:
0,00				0,00
Justificativa da aquisição do bem:				
Especificação técnica do bem a ser adquirido				
Utilização do bem nas atividades:		Tempo de uso:		
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:				

8. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Observação 1: quando se tratar de contrapartida, deve-se apontar entre parênteses, após a discriminação do equipamento ou material permanente, se a despesa se refere a Recursos Financeiros (RF) ou a Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM)
Observação 2: acrescentar as especificações (memória, capacidade, versão e modelo dos computadores e impressoras, características do mobiliário etc.), quantidade e custo unitário de cada um dos equipamentos e ou materiais permanentes.,discriminar todos os equipamentos necessários.

5º - Discriminação do Equipamento:		()	Recursos Financeiros	()	Bens e Serviços Mensuráveis
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:	
0,00		0,00		0,00	
Justificativa da aquisição do bem:					
Especificação técnica do bem a ser adquirido					
Utilização do bem nas atividades:				Tempo de uso:	
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:					
6º - Discriminação do Equipamento:		()	Recursos Financeiros	()	Bens e Serviços Mensuráveis
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:	
				0,00	
Justificativa da aquisição do bem:					
Especificação técnica do bem a ser adquirido					
Utilização do bem nas atividades:				Tempo de uso:	
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:					
7º - Discriminação do Equipamento:		()	Recursos Financeiros	()	Bens e Serviços Mensuráveis
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:	
				0,00	
Justificativa da aquisição do bem:					
Especificação técnica do bem a ser adquirido					
Utilização do bem nas atividades:				Tempo de uso:	
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:					
8º - Discriminação do Equipamento:		()	Recursos Financeiros	()	Bens e Serviços Mensuráveis
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:	
				0,00	
Justificativa da aquisição do bem:					
Especificação técnica do bem a ser adquirido					
Utilização do bem nas atividades:				Tempo de uso:	
Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:					
Subtotal de Despesas de Capital - Equipamentos e Materiais Permanentes					
Recursos de contrapartida (C1):		Recursos do FID:		Valor total:	
0,00		0,00		0,00	

9. DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO									
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
9.1 FID (despesas correntes + despesas de capital)									
9.1.1 Despesas correntes									
9.1.1.1 Pessoal									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
		4.				0,00			
9.1.1.2 Tributos e contribuições (encargos sociais, imposto de renda)									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
9.1.1.3 Tributos e contribuições (CPMF)									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
9.1.1.4 Materiais de consumo									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
		4.				0,00			

9.1.1.5 Diárias									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.1.1.6 Passagens e Despesas com Locomoção									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.1.1.7 Serviços de Consultoria (não permitido com recursos do FID)									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
9.1.1.8 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.1.1.9 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.1.1.10 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			

9.1.2 Despesas de capital									
9.1.2.1 Obras e Instalações									
2	1	1. Serviços Preliminares	M2	6,00	1.130,46	6.782,74	19.133	32 horas técnicas	
3	1	2. Academia ao ar livre com equipamentos PNE- Praça Elyseo Mira de Assunção	Unidade	4,00	4.124,13	16.496,51	19.133	32 horas técnicas	
4	1	3. Pista de Ciclismo com pintura no pavimento e tachas na Av. Manoel Inocêncio da Silva	Unidade	1,00	59.510,47	59.510,47	19.133	96 horas técnicas	
5	2	4. Pista de Ciclismo e Recuperação do Canteiro Central na Av. Manoel Inocêncio da Silva	Unidade	1,00	61.892,10	61.892,10	19.133	128 horas técnicas	
6	3	5. Pista de Ciclismo - VDR - 060 - Pedro C. Flausino	Unidade	1,00	686.784,74	686.784,74	19.133	192 horas técnicas	
7									
8									
9.1.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
9.2 - CONTRAPARTIDA (despesas correntes + despesas de capital)									
9.2.1 Despesas correntes									
9.2.1.1 Pessoal									
		1.			0,00	0,00			
		2.			0,00	0,00			
		3.			0,00	0,00			

9.2.1.2 Tributos e contribuições (encargos sociais, imposto de renda)									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
9.2.1.3 Tributos e contribuições (CPMF)									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
9.2.1.4 Materiais de consumo									
		1.			0,00	0,00			
		2.			0,00	0,00			
		3.			0,00	0,00			
9.2.1.5 Diárias									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.2.1.6 Passagens e despesas com locomoção									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.2.1.7 Serviços de Auditoria e Consultoria									
10	1;2;3	1. Serviço de Consultoria/ Auditoria	Unidade	19,00	2.811,45	53.417,56	19.133	105 horas técnicas	RF
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.2.1.8 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
9.2.1.9 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
9.2.2 Despesas de capital									
9.2.2.1 Obras e Instalações									
		1.				0,00			RF
		2.				0,00			RF
		3.				0,00			RF
9.2.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes									
		1.				0,00			
		2.				0,00			
		3.				0,00			
Itens iguais a serem pagos pelo FID e Contrapartida deverão ter seus preços unitários iguais e suas quantidades proporcionais aos valores									

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
Meta	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Processo Licitatório e/ou Chamamento Público	Mês	3	Mês 01	Mês 03
2	Serviços Preliminares (Obras)	Unidade	1	Mês 04	Mês 06
3	Academia ao ar livre com equipamentos PNE- Praça Elyseo Mira de Assunção	Unidade	1	Mês 07	Mês 10
4	Pista de Ciclismo com pintura no pavimento e tachas na Av. Manoel Inocêncio da Silva	Unidade	1	Mês 11	Mês 14
5	Pista de Ciclismo e Recuperação do Canteiro Central na Av. Manoel Inocêncio da Silva	Unidade	1	Mês 15	Mês 18
6	Pista de Ciclismo - VRD-060- Pedro C. Flausino	Unidade	1	Mês 19	Mês 22
7	Serviço de Auditoria / Consultoria	Mês	19	Mês 04	Mês 22
8	Recebimentos Provisórios e Definitivos	Mês	2	Mês 23	Mês 24
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
O procedimento licitatório e os recebimentos provisório/definitivo devem fazer parte das metas devendo na 1ª linha constar a licitação e no final os recebimentos provisório e definitivo (exemplo acima)					

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)																											
Natureza da Despesa		Meses																								Total	
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24		
Despesas correntes																											
Pessoal	FID																										0,00
	Conv																										0,00
Material consumo	FID																										0,00
	Conv																										0,00
Diárias	FID																										0,00
	Conv																										0,00
Passagen s e desp. cl/ locomoção	FID																										0,00
	Conv																										0,00
Serviços consultoria	FID																										0,00
	Conv				26.708,78													26.708,78									53.417,56
Serviços Terceiros P. Física	FID																										0,00
	Conv																										0,00
Serviços Terceiros P. Jurídica	FID																										0,00
	Conv																										0,00
Encargos e Imposto de Renda	FID																										0,00
	Conv																										0,00
SUBTOTAL 1	FID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conv	0,00	0,00	0,00	26.708,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.708,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.417,56
Despesas de capital																											
Obras e instalações	FID				415.733,28													415.733,28									831.466,56
	Conv																										0,00
Equipam. e materiais permanentes	FID																										0,00
	Conv																										0,00
SUBTOTAL 2	FID	0,00	0,00	0,00	415.733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.466,56
	Conv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + Subtotal 2)																											884.884,12

12-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Gestor do Fundo Estadual de Interesses Difusos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Viradouro, 11 de julho de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

74F3C0C612FE4D1F8818332FCDEF8D91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/74F3C0C612FE4D1F8818332FCDEF8D91>